



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EDITAL MEDIOTEC/IFPI - Nº 29/2019, de 19 de fevereiro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições, seleção e classificação de **colaboradores internos (servidores ativos do IFPI) e colaboradores externos para o Processo** de Seleção Simplificada destinado ao preenchimento de 12 (doze) vagas remanescentes para PROFESSOR FORMADOR, ofertadas para o quarto módulo dos cursos **Técnico em Automação Industrial, Técnico em Manutenção Automotiva, Técnico em Mecatrônica, e Técnico em Refrigeração e Climatização, Técnico em Redes de Computadores**. Esses cursos técnicos serão ministrados no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na modalidade de Educação a Distância (EaD) – Programa MedioTec e distribuídos nos seguintes *campi*: **Floriano, Parnaíba e Teresina Central**, observadas as disposições estabelecidas nas leis 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 11.741, de 16 de julho de 2008, 12.513, de 26 de outubro de 2011, nos decretos nº 7.589/2011 e nº 8752/2016, nos manuais de gestão e nas Portarias Ministeriais/MEC nº 817 e nº 1152/2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Coordenação-Geral e Coordenação-Geral Adjunta da Rede e-Tec Brasil – IFPI.

1.2 O processo seletivo visa a selecionar PROFESSOR FORMADOR, com o perfil definido pelos parâmetros do Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profuncionário, que unifica documentos anteriores e atende a demandas levantadas pelas Portarias Ministeriais/MEC nº 817 e nº 1152 de 2015, que dispõem sobre a oferta da Bolsa Formação no âmbito do PRONATEC, na Rede e-Tec Brasil e Profuncionário, bem como apresentam conformidade com as demais legislações vigentes acerca da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

1.3 Os candidatos aprovados e os classificados no cadastro de reserva, **caso venham a ser convocados** a assumir a disciplina, atuarão nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas à oferta de cursos Técnicos de Nível Médio na modalidade a distância, com **obrigatoriedade de encontros presenciais**, regulamentados pela Rede e-Tec.

1.4 O presente Edital destina-se à contratação de PROFESSORES no âmbito da Rede e-Tec/PRONATEC/Mediotec, com prazo de validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de homologação do resultado final da seleção e classificação.

2. DA FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

2.1 São pré-requisitos básicos para a função de professor formador:

- a) Atender à formação exigida prevista no **item 2.2** deste Edital;
- b) **Ter experiência em magistério de, no mínimo, 1 (um) ano**, comprovada através de documentos (declarações ou certidões de tempo de serviço; não serão aceitas declarações de cunho próprio);
- c) Ter disponibilidade de horário de até 30 (trinta) horas mensais para desenvolvimento das atividades acadêmicas, inclusive aos sábados (mediante o preenchimento do ANEXO IV);
- d) Possuir habilidade no uso de computadores no ambiente Windows e/ou Linux e facilidade de acesso aos recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) etc.);
- e) No caso de haver aprovação de servidor ativo do IFPI, no presente processo de seleção, sua convocação não implicará redução das atribuições do servidor inerentes ao cargo de sua lotação no IFPI.

2.2 A formação mínima exigida para concorrer às vagas de PROFESSOR FORMADOR é a Graduação em Nível Superior, de acordo com o **Anexo I**.

2.3 São atribuições do professor formador:

- a) Desenvolver as atividades inerentes à docência das disciplinas curriculares do curso na modalidade de educação a distância, entre elas: produzir as videoaulas das unidades curriculares da disciplina e participar dos fóruns postados no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle para fomentar a participação dos alunos;
- b) Elaborar os fóruns e atividades de aprendizagem (com devido gabarito), conforme carga horária da disciplina, além de promover e participar da interatividade na plataforma nas diversas ferramentas do AVA;
- c) Ministrar aulas **presencialmente e via mediação tecnológica** (quando necessário), de acordo com o plano de curso da disciplina. As aulas serão gravadas e arquivadas em mídias digitais podendo ser utilizadas em ofertas futuras;
- d) Produzir, quando necessário, o Caderno Pedagógico, de acordo com o Manual de Orientação e seguindo as ementas das disciplinas;
- e) Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos, podendo ainda atuar nas atividades de formação;
- f) Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos cursos;
- g) Planejar e acompanhar com o Professor Mediador Presencial o desenvolvimento de atividades de orientação da disciplina a ser ministrada para os discentes do curso realizado na modalidade EaD oferecido pelo IFPI;
- h) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, sistema e metodologia de avaliação de alunos, mediante uso dos recursos previstos nos planos de curso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

- i) Desenvolver, em colaboração com a equipe multidisciplinar da Rede e-Tec BRASIL/IFPI, metodologia para utilização nas novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) para a modalidade a distância;
- j) Disponibilizar o material finalizado (plano de aula, slides, atividades, videoaulas, entre outros) para os coordenadores de curso e professor mediador presencial para que o disponibilizem, no ambiente virtual de aprendizagem (plataforma Moodle), até a data estipulada pelo coordenador de curso;
- k) Elaborar relatórios mensais, durante a vigência da bolsa, sobre as atividades de ensino, na esfera de suas atribuições, para encaminhamento à Coordenação do Curso visando autorização do pagamento da bolsa mensal;
- l) Participar dos encontros agendados pela coordenação;
- m) Encaminhar ao coordenador de curso a frequência e as notas dos estudantes, até a data estipulada pelo coordenador de curso;
- n) Organizar encontros e seminários presenciais ou virtuais com o professor mediador presencial para planejamento das aulas, acompanhamento dos alunos e avaliação do curso;
- o) Participar de cursos para professores para o uso de tecnologias digitais na EaD;
- p) Participar da correção das avaliações tanto presenciais como a distância, bem como da elaboração de gabaritos;
- q) Avaliar semanalmente os fóruns de interação da disciplina sob sua responsabilidade;
- r) Encaminhar ao coordenador de curso o Diário de Classe, após o encerramento da disciplina, **sendo este um dos requisitos para o recebimento da última bolsa**;
- s) Outras atribuições de mesma natureza e nível de complexidade das atribuições já descritas e estabelecidas na legislação vigente.

3. DAS VAGAS

3.1 São disponibilizadas 12 **(doze) vagas imediatas**, 01 (uma) por disciplina, além da formação de Cadastro de Reserva, todas **condicionadas à formação de turmas**, conforme quadro de distribuição das vagas ANEXO I.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no processo seletivo deverá ser efetuada no endereço eletrônico <https://bit.ly/2SHIBlc> no **período de 19 de fevereiro de 2019 até as 23h59 min do dia 26 de fevereiro de 2019**.

4.2 Na data provável de **28 de fevereiro de 2019** será publicado o resultado preliminar com a **Classificação dos Candidatos Inscritos** no Processo Seletivo, levando em consideração as informações prestadas pelo candidato durante a realização das inscrições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

4.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.4 Os candidatos que **NÃO** apresentarem toda a documentação declarada no ato da inscrição on-line e as demais solicitadas neste Edital, ou deixar de apresentá-las na data determinada, serão considerados **ELIMINADOS**.

4.5 O candidato somente poderá se inscrever em (01) um curso/disciplina.

4.6 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.7 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos a PROFESSOR FORMADOR que atendam aos critérios estabelecidos nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As datas prováveis deste processo de seleção estão dispostas na tabela abaixo:

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	19/02/2019
Período de inscrição on-line	19/02/2019 a 26/02/2019
Resultado preliminar	28/02/2019
Entrega de documentos pelos candidatos convocados	07/03/2019 a 11/03/2019
Resultado final	14/03/2019
Recursos contra o resultado final	15/03/2019
Resultado final após recursos	18/03/2019

5.2 O resultado preliminar divulgado na data provável de **28 de fevereiro de 2019** consiste em uma listagem com a pontuação de todos os candidatos. Estarão convocados automaticamente os classificados até o **3º lugar**, para fins de entrega de documentação, **objetivando a comprovação e classificação com base na avaliação dos títulos apresentados nas informações fornecidas durante o processo de Inscrição.**

5.3 Os candidatos classificados e convocados, conforme item 5.2, deverão entregar a documentação, **presencialmente**, no período de **07 de março de 2019 a 11 de março de 2019**, no horário de 08h a 11h e de 14h a 17h (**exceto sábado e domingo**), na sala da Coordenação da Rede e-Tec/IFPI ou no campus para o qual irá concorrer à vaga, conforme **Anexo VI**. Documentos a serem entregues:

- a) Formulário de Identificação devidamente preenchido (Anexo III). Todos os campos da Ficha de Inscrição são de preenchimento obrigatório;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

- b) Currículo Lattes acompanhado de comprovação de todos os **itens informados na Tabela de Pontuação** (ANEXO II);
- c) Diploma de graduação (frente e verso), juntamente com o Histórico Escolar;
- d) Documento oficial de identificação e CPF;
- e) Comprovante de residência, de quitação eleitoral e certificado de reservista (sexo masculino);
- f) Documento que comprove experiência no magistério;
- g) Declaração de disponibilidade de até 30h (mensais), conforme Anexo IV;

5.3.1 Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro (ainda válido); certificado de reservista; carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, vale como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade).

5.4 Após a conferência de toda a documentação apresentada pelos candidatos convocados, conforme item 5.3, será publicado o resultado final dentro das vagas disponibilizadas, 12 (doze) vagas, condicionadas à formação das turmas. A publicação ocorrerá no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br, na data estabelecida na tabela do item 5.1.

5.5 A qualquer momento, a comissão poderá solicitar a apresentação dos documentos originais, com o intuito de dirimir quaisquer dúvidas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos na tabela de pontuação disponível no Anexo II.

6.2 Em caso de empate na nota final do certame, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste certame, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) maior idade;
- c) maior tempo de docência;
- d) maior tempo de atuação em EaD.

7. DO PAGAMENTO DA BOLSA

7.1 O valor da hora trabalhada é de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, limitando-se a 30h mensais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

7.2 Os bolsistas selecionados serão remunerados conforme valores estabelecidos no Manual de Gestão dos programas Rede e-Tec Brasil e Profucionário, financiados pelo bolsa-formação, conforme Portarias Ministeriais/MEC nº 817 e nº 1.152/2015.

7.3 As atividades executadas **não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício** e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da instituição.

7.4 O candidato selecionado será inscrito como bolsista da Rede e-Tec do IFPI, sendo seu cadastro de competência e responsabilidade da Coordenação-Geral da Rede e-Tec do IFPI.

7.5 É vedado o pagamento de bolsas ao participante que possuir vinculação a outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, PARFOR, SECADI, PRONATEC e outros).

7.6 O bolsista contratado poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, por solicitação ou por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à atividade, conduta inadequada e/ou indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso nas etapas do Processo de Seleção, conforme o cronograma presente neste Edital (tabela do item 5.1).

8.2 Os recursos devem ser enviados à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo disponível no Anexo V deste Edital, através do e-mail:

selecao.mediotec@ifpi.edu.br, com o seguinte assunto: RECURSO - CANDIDATO PROFESSOR FORMADOR – EDITAL MEDIOTEC/IFPI - Nº 29/2019.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final estará disponível no endereço eletrônico **www.ifpi.edu.br**, na data provável conforme disposto na tabela do item 5.1.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos resultados das etapas de avaliação.

10.2 Não serão aceitas inscrições que forem enviadas fora do prazo.

10.3 O PROFESSOR FORMADOR poderá, a qualquer momento, ser desligado de suas atividades, caso sua atuação não corresponda ao previsto no item 2.3 deste edital.

10.4 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IFPI, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo, da formação das turmas e das disponibilidades orçamentárias do programa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

10.5 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.

10.6 A assinatura do Termo de Compromisso pelo candidato aprovado será realizada na coordenação do polo, após divulgação do resultado final e julgamento dos recursos.

10.7 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção poderão ser direcionadas para o e-mail: **selecao.mediotech@ifpi.edu.br**, com o título “DÚVIDAS EDITAL PROFESSOR FORMADOR”.

10.8 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2019.

Claudete de Jesus Ferreira da Silva
Coordenadora Geral da Rede e-Tec/ IFPI
(Assinatura no original)

José Luís de Oliveira e Silva
Reitor do IFPI
(Assinatura no original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

ANEXO I - QUADRO OFERTA DE VAGAS - EDITAL MEDIOTEC/IFPI - Nº 29/2019

POLO TERESINA CENTRAL: CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	C.H	EMENTA	Nº de vagas	Formação Experiência Exigida
01	Sistemas de Transmissão de Tratores	40H	Fundamentos do sistema de transmissão incluindo montagem, desmontagem e manutenção preventiva.	1+ CR	Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Engenharia Mecânica ou curso tecnológico que contemple a disciplina.

*CR – Cadastro de Reserva

POLO PARNÁIBA: CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	C.H	EMENTA	Nº de vagas	Formação Experiência Exigida
02	Microcontroladores II	40H	Adquirir conhecimentos avançados sobre sistemas microcontrolados; Aprender a realizar projetos avançados utilizando linguagem de alto nível aplicada aos sistemas microcontrolados.	1+ CR	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação.
03	Controle de Processos	40H	Adquirir conhecimentos sobre os sistemas de controle em malha aberta e fechada; Aprender a realizar projetos utilizando técnicas de controle de processos industriais.	1+ CR	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Produção, Engenharia Eletrônica.
04	Instrumentação Industrial	40H	Adquirir conhecimentos sobre os instrumentos utilizados em controle de processos industriais; Realizar projetos utilizando instrumentos para medições industriais.	1+ CR	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia da Computação, Engenharia Mecatrônica.
05	Controle Numérico Computadorizado	40H	Estudar a arquitetura, construção e o funcionamento de máquinas controladas por comando numérico	1+ CR	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Elétrica, Engenharia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

	(CNC) e Computer Integrated Manufacturing (CIM)		computadorizado - CNC, bem como sua inserção nos sistemas flexíveis de manufatura – FMC e FMS e na manufatura integrada por computador-CIM.		Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica.
06	Empreendedorismo	40 H	Conceitos. Mudanças nas relações de trabalho. Características empreendedoras. A motivação na busca de oportunidades. O funcionamento de um negócio. Estudo de viabilidade. Plano de negócios.	1+ CR	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Administração, Contabilidade, Engenharia de Produção.

*CR – Cadastro de Reserva

POLO PARNAÍBA: CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	C.H	EMENTA	Nº de vagas	Formação Experiência Exigida
07	Redes e Protocolos Industriais	60H	Introdução à automação industrial. Redes industriais. Redes Fieldbus Foundation. Outras redes de automação industrial: Profibus, CAN, Hart e OPC Foundation. Apresentação das redes de computadores, switches, roteadores, hubs.	1+ CR	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior em Informática, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Mecatrônica e Engenharia Elétrica. Curso de nível superior com pós-graduação que contemple a disciplina.

*CR – Cadastro de Reserva

POLO PARNAÍBA: CURSO TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

Código da Disciplina	DISCIPLINAS	C.H	EMENTA	Nº de vagas	Formação Experiência Exigida
08	Automação	30H	Sistemas pneumáticos; Sistemas eletropneumáticos; Sistemas hidráulicos.	1+ CR	Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

09	Laboratório de Refrigeração e Ar Condicionado III	30H	Estudo de equipamentos frigoríficos industriais; Análise individual de equipamentos; Operações em instalações frigoríficas; Análise técnica de instalações; Manutenção de equipamentos.	1+ CR	Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Engenharia Mecânica
10	Comandos Elétricos Industriais	30H	Conceitos e noções de eletricidade; Dispositivos de comando, controle, supervisão e proteção elétrica; Diagramas e esquemas elétricos; Acionamento de máquinas elétricas; Comandos eletropneumáticos; Controladores programáveis.	1+ CR	Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Engenharia Elétrica
11	Eletrônica II	30H	Componentes eletrônicos de splits (placas e comandos)	1+ CR	Diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Engenharia Elétrica;

*CR – Cadastro de Reserva

POLO FLORIANO: CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES

Código da Disciplina	DISCIPLINA	C.H	EMENTA	Nº de vagas	Formação Experiência Exigida
12	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	45 H	Interpreta e aplica corretamente as normas e/ou informações contidas em documentação técnica de sistemas de informação e comunicação	01+CR	Diploma ou certificado de conclusão de curso superior ou especialização que contemple a disciplina

*CR – Cadastro de Reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

ANEXO II - TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS
APRESENTADOS - EDITAL MEDIOTEC/IFPI - Nº 29/2019

ITENS		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação acadêmica específica e titulação *	Graduação	1,0	4 pontos
	Especialização	2,0	
	Mestrado	3,0	
	Doutorado	4,0	
Cursos de capacitação na área de EaD	Carga horária mínima de 20 horas.	2,0 (por curso concluído)	6 pontos
Cursos de capacitação na área da disciplina almejada	Carga horária mínima de 20 horas.	5,0 (por curso concluído)	10 pontos
Experiência em Coordenação EAD	Educação básica ou Superior	2,0 (por semestre letivo concluído)	20 pontos
Experiência docente **	Educação básica	2,0 (por semestre letivo concluído)	20 pontos
	Ensino superior	1,0 (por semestre letivo concluído)	10 pontos
	Educação a distância (professor conteudista)	2,0 (por disciplina)	10 pontos
	Educação a distância (tutor/mediador)	1,0 (por semestre letivo concluído)	10 pontos
	Educação a distância (pesquisador/formador)	2,0 (por disciplina)	10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		100 pontos	

* A pontuação de titulação não é cumulativa, sendo atribuída a nota da maior titulação apenas.

** A experiência docente deverá ter ocorrido nos últimos 5 anos.

*** A documentação deve ser apresentada conforme Anexo I; demais certificados e/ou experiências sem data de início e término serão desconsideradas. Não vi o asterisco na tabela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

ANEXO III - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO - EDITAL MEDIOTEC/IFPI - Nº
29/2019

Curso: _____ Disciplina: _____

Polo _____

DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		Sexo: () M () F
Município:	UF:	CEP:
Telefone Residencial e Celular:	E-mail:	
R.G./Órgão Expedidor/UF:	CPF:	Data de Nascimento:
DADOS ACADÊMICOS		
Graduação:		
Instituição:		

Local e data: _____, ____/____/2019.

Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE - EDITAL MEDIOTEC/IFPI - Nº
29/2019.**

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador. Eu,
_____, com o objetivo de
participar do Processo de Seleção Simplificada para Professor Formador do Curso
Técnico em _____, na Modalidade Educação a Distância
(EAD), declaro, para os fins necessários, que tenho disponibilidade de até 30 (trinta)
horas mensais para me dedicar à função pretendida e executar todas as atribuições do
EDITAL MEDIOTEC/IFPI - Nº 29/2019.

Local e data: _____, / /2019.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**ANEXO V - MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O
RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR FORMADOR,
NA CONDIÇÃO DE BOLSISTA DA REDE E-TEC - EDITAL MEDIOTEC/IFPI - Nº
29/2019**

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado,

CANDIDATO: _____

requer reconsideração da decisão de _____,
conforme fundamentos abaixo:

FUNDAMENTOS DO RECURSO:

DATA: ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

PARECER DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

() Deferido

() Indeferido

Assinaturas: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

ANEXO VI – LOCAIS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
CONVOCADOS - EDITAL MEDIOTEC/IFPI - Nº 29/2019.

POLO	CURSO	ENDEREÇO PARA INSCRIÇÃO/DOCUMENTOS
TERESINA CENTRAL	Técnico em Manutenção Automotiva	Av. Pres. Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel, Teresina. CEP: 64053-390.
PARNAÍBA	Técnico em Automação Industrial	Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N. Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba-PI. CEP: 64211-145.
	Técnico em Refrigeração e Climatização	
	Técnico em Mecatrônica	
FLORIANO	Técnico em Redes de Computadores	Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Bairro Meladão. CEP: 64.808-475.